LEI Nº 1.859/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Denomina de **Rua João Ferreira Ramos,** localizada na Comunidade de Piranha, neste Município.

O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **Rua João Ferreira Ramos,** rua sem denominação oficial, localizado na comunidade de Piranha, que inicia na Rua Tereza Cristina, e finaliza em uma rua sem denominação oficial, ambas na localidade mencionada.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 086/2025
De Autoria do Vereador Fernando Câmara

Anexo Único da Lei nº 1.859/2025, de 15 de outubro de 2025.



PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 086/2025
De Autoria do Vereador Fernando Câmara